



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 8/2019

Autoria: Vitor Hugo Wormsbeker

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157 parágrafo único e artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, limpeza no bairro Nova Esperança, principalmente na localidade do campo de futebol do bairro.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o mencionado bairro, se encontra com varios pontos de lixos e entulhos propiciando a proliferação de insetos e animais peçonhentos colocando em risco a integridade física dos moradores locais, bem como impedindo melhor aproveitamento de lazer no campo de futebol.

Sala das Sessões, 05 de Fevereiro de 2019

Vitor Hugo Wormsbeker
Vereador(a) - PSDB

